




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 05/05/2020 10349	Indicação 1266/2020	05/05/2020-14:36
APROVADO EM - / /2020		Protocolo: 2836/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 2374/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a instalação de barreiras sanitárias na ponte que dá acesso a cidade de Pelotas. Tendo em vista a pandemia do Covid-19 e o comércio da cidade vizinha estar aberto e dessa forma levando consumidores de Rio Grande até Pelotas para que possam usufruir do comércio correndo o grande risco de contaminação. Já que em Pelotas, o índice de pessoas contaminadas pelo vírus ultrapassa o número registrado em Rio Grande.



Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em Plenário

VISTO
<hr/> Presidente

Autenticidade: qqjsetkbbk